OFÍCIO CSJT.SG.SEOFI N.° 507/2022

Brasília, 20 de setembro de 2022.

Ao Senhor
ARIOSTO ANTUNES CULAU
Secretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia - ME
Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de ajuste no Anexo V do PLOA 2023.**

Senhor Secretário de Orçamento Federal,

Ao analisar a proposta orçamentária para o exercício de 2023, encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, verificou-se que o Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deste ramo do Poder Judiciário continha inconsistência em relação ao quantitativo de cargos criados pelo PLC n° 100/2015 do Tribunal Superior do Trabalho.

Devido a intercorrência no preenchimento dos dados, não foi incluída na coluna "criação" a quantidade de cargos a serem criados. Desse modo, faltou constar a indicação de 324 cargos, sendo 270 de Analista Judiciário e 54 Cargos em Comissão (CJ3). Importa frisar que a proposta orçamentária de 2023 contemplou dotação orçamentária para provimento desses quantitativos de cargos de analista e de cargos em comissão.

Diante do exposto, solicito a V. S.ª verificar a possibilidade de retificação do referido anexo do PLOA, a fim de que não haja qualquer prejuízo à tramitação do PLC nº 100 no Congresso Nacional.

Renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho